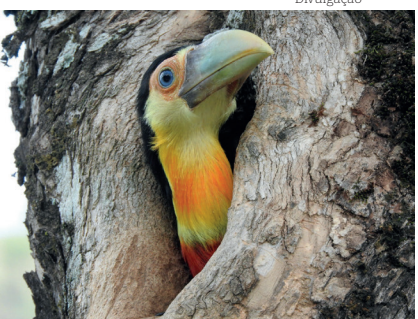


Viva Pinda conquista Selo Verde do Projeto Despoluir por sustentabilidade da frota

A empresa Viva Pinda conquistou, em novembro, o Selo Verde do Projeto Despoluir – uma importante iniciativa voltada à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental. O selo foi concedido após a frota do município ser submetida a testes específicos rigorosos.

PÁG. 3
Divulgação



Premiação na última quinta (5)

Premiação do Concurso de Fotografia Ambiental destaca belezas naturais de Pinda

Na última quinta-feira (5), no Palacete 10 de Julho, foi realizada a cerimônia de premiação do I Concurso de Fotografia Ambiental de Pindamonhangaba. Todas as fotografias vencedoras foram expostas no Palacete e participarão de uma exposição itinerante por vários espaços culturais de Pindamonhangaba.

PÁG. 5



O Programa Despoluir, criado pela CNT e SEST/SENAT, tem como missão promover a sustentabilidade no transporte público

Curta-metragem filmado em Pinda e aprovado pela Lei Paulo Gustavo na cidade conquista dois prêmios no RioWebFest

O curta-metragem, “Barquinho”, filmado integralmente na cidade de Pindamonhangaba, conquistou dois prêmios no

maior festival de webseries do Brasil, o RioWebFest.

Indicado em oito categorias, na semana passada o curta-me-

tragem venceu como melhor elenco e melhor performance infanto-juvenil.

PÁG. 5

Pinda lança obras de recuperação e restauro da Capela Santana

A Paróquia do Sant’Ana realizou a cerimônia de lançamento do ‘Início da Recuperação e Restauração da Capela de Santana’ na última sexta-feira (6). A iniciativa é realizada junto ao

Ministério da Cultura, por meio da lei de incentivo, Lei Rouanet, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de

Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (CMPHAAP), Origem Cultural, Origem Arqueologia e patrocínio da Novelis.

PÁG. 8



Padre Afonso Lobato destacou a importância das obras de recuperação e restauro da capela



Curta-metragem ‘Barquinho’ foi premiado em duas categorias

Evento reconhece alunos, professores e escolas destaques em tecnologia e inovação de 2024

PÁG. 7



Evento enalteceu o talento e o empenho de alunos e professores que se sobressaíram nas aulas de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica, durante o ano letivo de 2024

Editorial

Juntos, somos mais

Confraternizar é celebrar a união que dá sentido às nossas vidas. É o momento de pausar a correria do dia a dia, olhar ao redor e valorizar quem caminha ao nosso lado. Na simplicidade de um abraço, no calor de uma conversa ou na alegria de uma risada compartilhada, fortalecemos laços e criamos memórias que aquecem o coração.

Reunir pessoas queridas é mais do que um gesto de amizade; é um ato de afeto. Ao confraternizar, deixamos de lado as diferenças e construímos pontes que nos conectam. É a oportunidade de reconhecer o esforço de quem esteve ao nosso lado nos desafios e brindar às conquistas que o coletivo tornou possíveis.

Cada encontro traz consigo uma energia única, marcada pelo carinho, pela empatia e pela esperança. É um lembrete de que, mesmo em um mundo tão acelerado, há espaço para celebrar o que realmente importa: as pessoas e as histórias que compartilhamos.

Seja em um jantar, uma roda de conversa ou um encontro casual, confraternizar é renovar os votos de companheirismo e gratidão. É sobre reconhecer que, juntos, somos mais fortes, mais felizes e mais humanos.

Que nunca nos faltem motivos para nos reunir e celebrar, pois cada momento de confraternização é um tributo àquilo que nos torna verdadeiramente vivos.

'O Assunto é...'

Patricia Leme Martins,
Marketing da GWG



NEUROCIÊNCIA E IA: A NOVA ECONOMIA DA ATENÇÃO

No mundo hiperconectado em que hoje vivemos, captar e manter a atenção dos consumidores tornou-se um dos maiores desafios de qualquer marca, serviço ou produto. Então como se destacar nesse cenário desafiador?

O que é a economia da atenção?

Para os especialistas em neurociência, a economia da atenção refere-se ao cenário em que a "atenção humana se tornou um recurso valioso e escasso".

Com a abundância de estímulos diários, manter o foco do público é uma das maiores dificuldades para o setor de marketing das organizações. Empresas e marcas estão em uma constante corrida pelo 'capital cognitivo' dos consumidores.

A neurociência mostra que o nosso cérebro é seletivo em relação ao que prestamos atenção. Ele sempre procura priorizar aquilo que desperta emoções ou oferece uma recompensa fácil e imediata.

Por conseguinte, marcas que conseguem criar conexões emocionais com seus consumidores saem na frente.

Como a neurociência pode impulsionar a economia?

A ativação emocional em divulgação de produtos é um dos pontos centrais para a efetividade de qualquer propaganda. Estímulos que despertam emoções fortes são mais facilmente lembrados. As campanhas que utilizam o humor, a empatia ou narrativas envolventes criam um impacto mais duradouro do que as que se utilizam de recursos menos emotivos.

Sendo assim, o uso de dados de comportamento e preferências é essencial para criar mensagens que vão de encontro com as necessidades e desejos individuais de cada consumidor.

A utilização de estímulos neurológicos, como cores vibrantes, sons familiares e contrastes visuais, que podem captar a atenção instantaneamente, também merecem destaque.

A IA (inteligência artificial) como aliada na economia da atenção

Além da neurociência, a inteligência artificial tem sido bastante influente na economia da atenção. Isso ocorre especialmente por sua capacidade de processar grandes volumes

de dados e personalizar experiências em larga escala. A IA permite que as marcas entreguem conteúdos altamente personalizados, com base nos interesses e comportamentos dos consumidores.

Isso não só torna as mensagens mais relevantes, como também aumenta a probabilidade de capturar a atenção.

A IA pode prever comportamentos futuros dos consumidores, ajudando as empresas a anteciparem necessidades e criarem campanhas mais assertivas. Dessa forma, evitam-se desperdícios de recursos com comunicações que não geram resultados.

Ferramentas de automação, como chatbots e assistentes virtuais, também atuam como tecnologias que otimizam a interação em tempo real com os consumidores, mantendo-os engajados.

Esses sistemas, alimentados por IA, garantem que as marcas estejam presentes e disponíveis no momento certo, o que é essencial na economia da atenção.

Outro avanço significativo é o uso da IA para análise emocional em tempo real. Seja por reconhecimento facial ou análise de voz, a IA vem sendo utilizada para identificar as emoções dos consumidores, permitindo que as marcas ajustem as suas abordagens e criem uma conexão emocional mais profunda.

Equilibrando a balança entre tecnologia e humanidade

No entanto, a neurociência faz questão de frisar a importância de encontrar um equilíbrio entre o uso de tecnologias avançadas e a humanização das estratégias.

A medida que a neurociência e a IA avançam, é primordial que as marcas não percam de vista a ética e o foco no ser humano.

Respeitar a privacidade dos consumidores e garantir que as interações sejam autênticas são fatores que podem determinar o sucesso ou o fracasso na competição pela atenção.

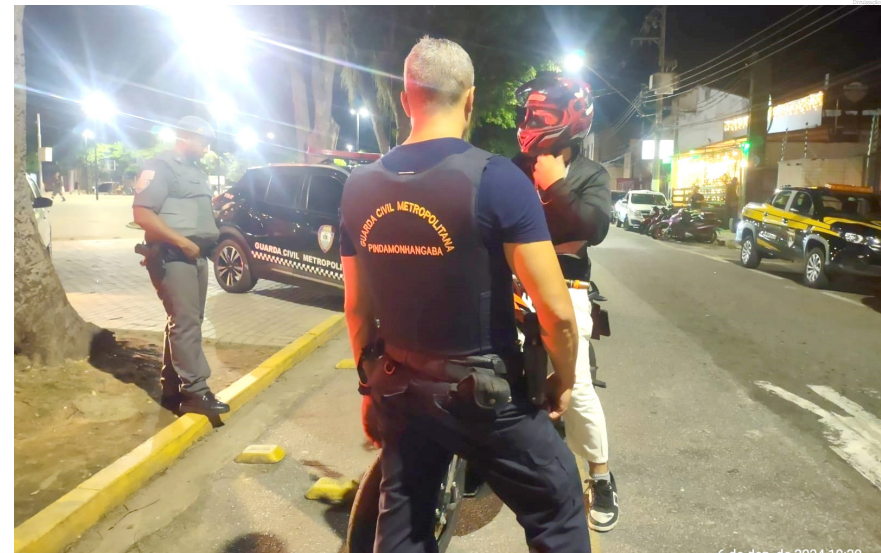
A verdadeira vantagem competitiva estará com aquelas marcas que conseguirem não apenas captar a atenção, mas também manter uma relação de confiança e respeito com o consumidor.

Blitz autua mais 21 veículos por som alto e documentação irregular

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba e a Polícia Militar realizaram na noite da última sexta-feira (6) diversas blitz por regiões da cidade, com o objetivo de combater veículos com som alto e motos com escapamentos adulterados, práticas que têm causado perturbação do sossego público, principalmente em locais próximos a adegas e bares.

As blitz, majoritariamente realizadas no fim de semana, buscam coibir práticas irregulares no trânsito e garantir a ordem pública. No dia em questão, 60 veículos, entre carros e motos foram abordados, sendo 13 autuações para carros, devido a som alto ou irregularidades de trânsito, e oito motocicletas com problemas de documentação e manobras de derrapagem.

"Essas ações são importantes para manter o controle em



locais de maior movimento, oferecendo mais tranquilidade aos moradores. Vamos continuar, em parceria e apoio da PM, realizando blitz surpresas em todos os pontos da cidade", afirmou o secretário de Segurança Pública, Fabrício Pereira.

A intensificação das ações reflete o compromisso das forças de segurança pública em fiscalizar e autuar carros com som em volume elevado e escapamentos adulterados em motos, bem como outras irregularidades de trânsito.

Paratleta de Pinda conquista ouro no mundial de Jiu-Jitsu

O jovem paratleta de Pindamonhangaba, Matheus Avelar da Silva, de 14 anos, brilhou no mundial de Parajiu-Jitsu, promovido pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (CBJJE), ao conquistar o título de campeão no começo de dezembro. O evento, que aconteceu em um clima de grande emoção, marcou mais um capítulo de superação e perseverança na trajetória do atleta.

Matheus, que recentemente também conquistou o título pan-americano da modalidade, deu um show de determinação em sua luta final. Com foco e estratégia aprimorados nos treinos conduzidos no Projeto Social Rayane, Matheus demonstrou maturidade e técnica para garantir a vitória e o título mais importante de sua carreira até o momento.

A conquista de Matheus também reflete o impacto transformador do Projeto Social Rayane, iniciativa que atua em Pindamonhangaba desde 2014, promovendo inclusão por meio do esporte. O projeto, que iniciou suas atividades com aulas de taekwondo e posteriormente ampliou para outras modalidades no Centro Municipal de Artes Marciais, acolheu Matheus em 2022, dando início à sua jornada no jiu-jitsu.

nada no jiu-jitsu.

A treinadora de Matheus, Daiane Ferraz Bastos, destacou o comprometimento e a força mental do atleta, especialmente durante a preparação para o mundial. "A estratégia foi intensificar o treinamento nos pontos de dificuldade dele, garantindo que estivesse preparado para um evento de tamanha importância. Ele mostrou que está pronto para qualquer desafio," afirmou Daiane.

O próprio Matheus destacou que o maior desafio não está apenas no combate, mas na superação das barreiras mentais. Depois de um desempenho no Campeonato Brasileiro que o deixou em terceiro lugar, ele transformou a experiência em motivação para conquistar o Pan-Americano e, agora, o Mundial. "O desafio é sempre superar minha própria mente. Graças ao apoio do projeto, da minha família e dos meus treinadores, consegui mostrar o meu melhor," declarou o campeão.

O secretário de Esportes e Lazer, Everton Chinaqui, parabenizou o atleta, sua família, e todos



os envolvidos no Projeto Social Rayane por esta expressiva conquista, que eleva o nome de Pindamonhangaba no cenário esportivo internacional. "Matheus Avelar é um exemplo de como o esporte transforma vidas e inspira toda uma comunidade. Sua conquista no mundial de Parajiu-Jitsu é fruto de muito esforço, dedicação e do apoio essencial de sua família e do Projeto Social Rayane. Estamos imensamente orgulhosos por ver o nome de Pindamonhangaba brilhando no cenário internacional graças a ele. Parabéns Matheus, e a todos que fazem parte dessa história de superação", disse o secretário.

O Direito Nosso de cada dia

Glória Maria de Godoy Moreira

Advogada de Godoy Moreira Advogados. Especialista em Direito Público e da Saúde. Membro das Comissões Nacional e Regional sudeste de Direito à Saúde da ABA - Associação Brasileira de Advogados. Membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



ACOMPANHANTE DA MULHER EM PROCEDIMENTOS DE SAÚDE

Muito se ouve falar a respeito de abusos praticados contra mulheres durante procedimentos de cuidados com sua saúde. Por essa razão, há um ano foi sancionada a Lei 14.737/2023, com objetivo de tornar obrigatório o acompanhamento por pessoa indicada pela paciente.

A grande questão é o estado de vulnerabilidade em que a mulher se encontra nos momentos de atendimento, não raro sob efeito de medicamentos que lhe retiram ou todam a percepção e as reações necessárias. As notícias na mídia se repetem todos os meses, sem contar as que não chegam a ser divulgadas.

Mas, em qual procedimento poderá haver acompanhante?

Em todos, seja em ambulatório, em emergência, em centro cirúrgico, ou mesmo em UTI, sendo nesse caso possível uma limitação pela presteza do atendimento a própria mulher e aos demais internados.

É fundamental que as mulheres saibam que possuem o direito de manter um acompanhante, independente do sexo desse, mas necessariamente maior de idade. Por isso, os centros de atendimento devem estar equipados para permitir o ingresso do acompanhante.

Além disso, todos os locais de atendimento à saúde da mulher devem ter a informação da possibilidade de do acompanhante de forma visível e legível, além da necessidade de informar pessoalmente no momento do atendimento, solicitando a presença do acompanhante.

Caso o direito ao acompanhante seja violado e o atendimento realizado sem sua presença, a própria Lei 14.737/2023 prevê sanções como advertências e multas ao estabelecimento, seja público ou privado.

Quando o acompanhante necessitar ingressar em centro cirúrgico ou UTI, o EPI - Equipamento de Proteção Individual, como jaleco, máscaras, toucas, etc, devem ser fornecidos pelo estabelecimento, com a tamanho adequado a compleição do acompanhante.

A ideia do legislador é garantir maior autonomia à mulher, com segurança e bem-estar durante consultas e exames, reduzindo os riscos de violência ao promover um ambiente mais acolhedor e respeitoso, sobretudo por permitir a paciente escolher quem será a pessoa que lhe irá acompanhar.

Há momentos, no entanto, em que a mulher não poderá indicar seu acompanhante, quando estiver desa-

cordada por motivo de emergência médica ou por sedação ocorrida em urgência, quando não há tempo para aguardar a indicação. Nesses casos, o estabelecimento de saúde deverá indicar o acompanhante, necessariamente profissional de saúde.

Embora a mulher seja livre para indicar seu acompanhante, sendo a restrição para profissional de saúde apenas quando a indicação for do estabelecimento, o mais aconselhável é que para atendimentos em centro cirúrgico ou UTIs a indicação recaia sobre pessoa de confiança da paciente, mas que atue na área de saúde. Até porque, os procedimentos são específicos e invasivos, na maioria das vezes, necessitando pessoa habilitada e com experiência para não causar outro problema, como o acompanhante passar mal e necessitar de atendimento também.

A Lei específica não estabelece necessidade de comunicação anterior ou filtragem da pessoa indicada para acompanhante, sendo de livre escolha da paciente. Isso se deu em razão do estado de vulnerabilidade e exposição que as mulheres suportam durante os atendimentos de saúde, especialmente os exames preventivos e os realizados sob sedação.

Embora já tenha um ano de vigência, muitas ainda desconhecem o seu direito e diversos estabelecimentos, infelizmente, não se equiparam adequadamente para permitir seu exercício. Exatamente por isso, ainda se faz necessária conscientização a respeito da existência desse direito ao acompanhante.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

cidade

Viva Pinda conquista Selo Verde do Projeto Despoluir por sustentabilidade da frota

A empresa Viva Pinda, responsável pelo transporte público de Pindamonhangaba, conquistou em novembro, o Selo Verde do Projeto Despoluir – uma importante iniciativa voltada à sustentabilidade e à responsabilidade ambiental.

O selo foi concedido após a frota do município ser submetida a rigorosos testes de opacidade, que avaliam a emissão de poluentes dos veículos, com o objetivo de garantir que atendam às normas ambientais estabelecidas para o setor de transporte.

O Programa Despoluir, criado pela CNT e SEST/SENAT, tem como principal missão promover a sustentabilidade no transporte público brasileiro, reduzindo a emissão de poluentes e melhorando a qualidade do ar. A iniciativa visa saúde pública, realizando avaliações ambientais nas frotas de empresas e transportadores. Desde 2007, o programa tem alcançado mais de 90% de aprovação nas frotas testadas.

Gerente da empresa, Giani Lazarini, disse que a conquista do Selo Verde pela Viva Pinda reflete não apenas o compromisso com a sustentabilidade, mas também com o futuro de um transporte mais limpo e responsável socialmente. “A Viva Pinda vem participando e contribuindo para redução de poluentes no meio ambiente. Esse prêmio é uma conquista para toda cidade”.



Prefeitura vai conceder redução na jornada de trabalho a servidores com deficiência ou que possuam filhos ou companheiros com deficiência

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai conceder redução da jornada de trabalho em até 50% aos servidores públicos municipais que tenham deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro/a, filho/a ou dependente com deficiência.

O Decreto Municipal Nº 6.775 está em conformidade com o Tema .097 do Supremo Tribunal Federal (STF).

Para efeitos legais, a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015).

Para fazer a solicitação de horário especial de trabalho, o servidor deverá fazer protocolo, via 1doc.

A documentação a ser apresentada pela solicitante deverá incluir declarações de clínicas ou entidades que prestam atendimento à pessoa com deficiência, que demonstrem os serviços prestados, bem como os dias e horários em que essas entidades entendem ser necessário o acompanhamento do servidor (a) ao atendido.

A redução será concedida aos mediante necessidade comprovada pelo médico do trabalho da Prefeitura, que expedirá laudo pericial, analisando se há elementos para o deferimento ou não da redução da jornada de trabalho. Em caso de deferimento, poderá ser parcial ou total ao requerimento formulado, bem como qual o período de tempo que perdurará a redução da jornada de trabalho.

A Secretaria de Administração vai expedir nos próximos dias instruções complementares ao Decreto.

Inscrições para bolsa de estudo universitário estão abertas no site da Prefeitura

As inscrições para o programa “Educa Mais Pinda”, de bolsas de estudo universitário, estão abertas a partir deste dia 9 de dezembro e seguem até o dia 18 de dezembro de 2024. A iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, espera alcançar a parceria das faculdades, principalmente aquelas que já atendem alunos do programa, com a finalidade de possibilitar maior acesso ao atendimento das bolsas.

De acordo com a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, a intenção é que as faculdades possam minimamente repassar aos futuros contemplados pela bolsa no programa, o valor que repassam aos alunos vulneráveis que os procuram diretamente, sobretudo por terem a garantia do repasse do programa todos os meses, sem o risco

da negligência nos pagamentos, possibilitando assim uma parceria que reforça essa política pública afirmativa e efetiva, demonstrando o compromisso de responsabilidade pública e social, formando a corrente do bem. Essa é uma oportunidade para moradores que desejam avançar em seus estudos no ensino superior, por meio de bolsas de estudo.

O programa disponibiliza bolsas de estudo para cursos de licenciatura, tecnologia e bacharelado nas áreas de exatas, humanas e biológicas. As bolsas são para cursos presenciais, semipresenciais e à distância, desde que em instituições reconhecidas pelo MEC.

Para participar, os interessados devem cumprir alguns requisitos: ser residentes em Pindamonhangaba há pelo menos 48 meses, pertencer a um núcleo familiar com renda bruta

per capita de até um salário mínimo, tenham sido aprovados no vestibular, no caso de ingressantes, ou estejam cursando o Ensino Superior (sem dependência de matérias), no caso dos não ingressantes; não possuam Ensino Superior Completo; comprovem ter sido aprovado no vestibular ou estar cursando o ensino superior; NÃO tenham sido desligados anteriormente do programa bolsa de estudos devido ao descumprimento de exigências do programa, ou por qualquer tipo de fraude; NÃO recebam ou titulem, como beneficiário de qualquer outro auxílio

público semelhante ou possua bolsa de pesquisa, seguros educacionais de qualquer natureza, bolsa de iniciação científica, financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), crédito educativo de qualquer natureza etc.

As inscrições podem ser feitas no site da Prefeitura, na página da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mulher-familia-e-direitos-humanos> no selo Bolsas de Estudo 2025.

A seleção incluirá uma triagem social e avaliação de critérios

acadêmicos e socioeconômicos.

As inscrições serão realizadas em 4 etapas, é importante salientar que é muito importante que sejam observados os requisitos e que sejam devidamente anexadas as documentações que serão solicitadas, pois tratam-se de critérios de classificação e desclassificação



Tribuna do Norte
memórias

Uma série de 20 publicações, com fatos importantes de nossa história! Acompanhe nosso instagram:

@tribunadonortepinda

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO													
<p>Às quinze horas do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Remy de Fatima Soares de Oliveira e Thaiane Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.</p> <p>Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:</p> <p>a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);</p> <p>b) Deliberar sobre a homologação da concessão de aposentadorias e pensões (LC nº 69/2022, inciso VIII do art. 13);</p> <p>c) Acompanhamento dos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão (LC nº 69/2022, inciso XVIII do art. 13);</p> <p>d) Outros assuntos diversos.</p> <p>Passada a apreciação dos conselheiros os balancetes dos meses de agosto a outubro/2024 após a emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal, os conselheiros ratificaram o parecer favorável por unanimidade.</p> <p>Após, foi passado à apreciação dos presentes o pedido de pensão por morte (Protocolo nº 54.608/2024), e após discussão os conselheiros aprovaram por unanimidade, com base no parecer jurídico do Procurador Geral do Município, favorável ao deferimento do pedido.</p> <p>Na sequência, foi apresentado o resultado das contas de 2022, apreciadas pelo TCESP, julgadas REGULARES, concluindo a seguinte posição dos últimos 05 (cinco) exercícios:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercício</th> <th>Decisão</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2023</td> <td>REGULARES C/RECOMENDAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>2022</td> <td>REGULARES</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>REGULARES</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>REGULARES</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>REGULARES</td> </tr> </tbody> </table> <p>Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos, no qual foi dado conhecimento aos presentes dos requerimentos deferidos pelo RGPS (INSS) no sistema COMPREV, que resultaram em mais recursos captados para o Fundo de Previdência Municipal.</p> <p>E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.</p>		Exercício	Decisão	2023	REGULARES C/RECOMENDAÇÃO	2022	REGULARES	2021	REGULARES	2020	REGULARES	2019	REGULARES
Exercício	Decisão												
2023	REGULARES C/RECOMENDAÇÃO												
2022	REGULARES												
2021	REGULARES												
2020	REGULARES												
2019	REGULARES												
<p>José Francisco Fernandes</p>													
<p>Remy de Fatima Soares de Oliveira</p>													
<p>Thaiane Evelin de Oliveira Paresque</p>													

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCAD 2024/2025 -	
01	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 71/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.099/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Casa Transfêria Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba</p> <p>Objeto: Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD, para promover o Projeto Anália Franco 2024, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.099/2024 de 06 de Junho de 2024.</p> <p>Prazo: 10 meses</p> <p>Valor: R\$ 18.000,00 (2024) / R\$ 27.000,00 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
02	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 72/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.100/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.100/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 60.810,13 (2024) / R\$ 78.689,87 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
03	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 73/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.101/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Camerata Jovem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.101/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 45.400,00 (2024) / 90.779,11 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
04	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 75/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.103/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Transformando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.103/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 87.015,44 (2024) / R\$ 161.284,56 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
05	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 82/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.111/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Aprendiz na Empresa: Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.111/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 198.976,18 (2024) / R\$ 390.859,10 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>
06	<p>EXTRATO PARCERIA</p> <p>TERMO DE FOMENTO 84/2024 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)</p> <p>Processo Administrativo: Nº 9.112/2024</p> <p>Parceiros: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3</p> <p>Objeto: Executar o Projeto Vem Ser - Capacitação para Geração de Renda e Desenvolvimento Humano por meio da Costura Criativa, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 9.112/2024 de 06 de Junho de 2024, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD.</p> <p>Prazo: 12 meses</p> <p>Valor: R\$ 38.857,60 (2024) / R\$ 67.083,50 (2025)</p> <p>Data da assinatura: 04/12/2024</p>

Criado pela Lei Municipal nº 2.526 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.669/1990 – Art. 89 Inc. II
Rua Juó Bananer, 196 - Alto do Cardoso
CEP: 12.620-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: ccmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “13ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Aprovação de atas;
- Informes e capacitação – Edital FUMCAD 2025
- Outros informes.

Data: 11/12/2024 (quarta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
Link da videochamada: meet.google.com/vbe-ygka-pla

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: ccmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

Agindo no presente - construímos o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011	
<p>Site Oficial: educapinda.net.br/cmef</p> <p>CONVOCAÇÃO</p> <p>10ª REUNIÃO ORDINÁRIA Mandato 2023-2025</p> <p>Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Educação, CONVOCADOS a participarem, na data e horário abaixo, da 10ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta segue:</p> <p>Pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura e aprovação da ATA da reunião de outubro/2024; - Leitura de E-mails e Ofícios recebidos e enviados; - Revisão do Regimento Interno; - Calendário Letivo 2025 da Rede Municipal de Ensino; - Calendário de Reuniões Ordinárias 2025; - Informes Gerais. <p>Data: 11 de dezembro de 2024 (quarta-feira) Horário: 18h (dezoito horas) – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) – segunda chamada e última chamada.</p> <p>Local: Secretaria Municipal de Educação – Sala de Reuniões Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabau</p> <p>Henrique Moreira de Moraes Presidente</p>	

CONVOCAÇÃO PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM	
<p>Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 8ª Reunião Ordinária de 2024, cuja pauta vem a seguir:</p> <p>PAUTAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2- Informações sobre a construção do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência do município de Pindamonhangaba; 3- Informações sobre a participação no I Seminário de Formação em Direitos da Mulher realizado pelo CMDM (São José dos Campos); 4- Mesa Diretora do CMDM para ano de 2025; 5- Dia e Horário para reuniões do CMDM para o ano de 2025. <p>Dia: 16/12/2024 (segunda-feira) HORA: 19:00 hs Duração: Aprox. 90 min. LOCAL: Casa dos Conselheiros Endereço: Rua Juó Bananer, 196- Bairro: Alto do Cardoso</p> <p>As conselheiras titulares e suplentes que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa por escrito, através do E-mail: cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br</p> <p>Eliana Silva Honorato Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
<p>***AVISO DE LICITAÇÃO***</p> <p>Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:</p> <p>CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 012/2024 (PMP 18729/2024) Para "Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação de unidade de saúde - Ubs São Benedito, com fornecimento de material e mão de obra" com recebimento das propostas até dia 27/01/2025 às 08h29 e início da sessão às 08h30.</p> <p>CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 013/2024 (PMP 19913/2024) Para "Contratação de empresa especializada para a construção de praça, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à emenda impositiva nº 127, de autoria da Sr. Regina Célia Daniel dos Santos" com recebimento das propostas até dia 24/01/2025 às 08h29 e início da sessão às 08h30.</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 (PMP 19009/2024) Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Próteses Dentárias, com fornecimento de material, mão-de-obra e transporte, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 09/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 (PMP 20450/2024) Para "Aquisição de veículo 0 km, tipo furgão de carga, ano e modelo de fabricação igual ou posterior à data do pedido de fornecimento - Recurso de Emenda Impositiva" com recebimento das propostas até dia 20/12/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO 179/2024 (PMP 20436/2024) Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 (doze) meses" com recebimento das propostas até dia 14/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.</p> <p>Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.</p> <p>***HOMOLOGAÇÃO***</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2024 (PMP 8929/2024)	
<p>A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica das amostras apresentadas realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de utensílios de cozinha para preparo e distribuição da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba" em favor das empresas: J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME, os seguintes itens: Lote 01, itens: 01 – 29,20; 03 – 51,09; 05 – 58,13; 07 – 71,73; 09 – 12,01; 11 – 25,41; 13 – 68,04; 15 – 81,69; 17 – 355,13; 19 – 104,96; 21 – 9,23; 23 – 37,12; 25 – 42,98; 27 – 100,28; 29 – 36,20; 31 – 61,94; 33 – 131,81; 35 – 51,15; 37 – 20,00; 39 – 54,08; 41 – 35,83; 43 – 20,91; 45 – 40,85; 47 – 374,43; 49 – 32,89; 51 – 161,92; 53 – 12,28; 55 – 16,51; 57 – 24,15; 59 – 122,46; 61 – 30,74; 63 – 35,73; 65 – 61,76; 67 – 12,42; 69 – 19,20; 71 – 3,80; 73 – 52,83; Lote 03, itens: 75 – 21,66; 77 – 35,77; 79 – 253,26; 81 – 283,65; 83 – 680,77; 85 – 475,40; 87 – 884,21; 89 – 114,42; 91 – 177,70; 93 – 232,36; 95 – 18,57; 97 – 8,89; 99 – 4,79; 101 – 47,60; 103 – 107,60; 105 – 20,3,11; 107 – 287,36; 109 – 208,00; 111 – 268,49; 113 – 836,23; 115 – 51,53; 117 – 40,24; 119 – 48,51; 121 – 11,14; 123 – 43,33; 125 – 30,38; 127 – 153,93; 129 – 75,46; 131 – 205,21; 133 – 261,33; 135 – 214,24; 137 – 460,83; 139 – 627,20; 141 – 891,80; 143 – 1.100,00; 145 – 26,61; 147 – 36,20; 149 – 43,43; 151 – 103,43; 153 – 124,12; 155 – 149,97; 157 – 62,42; Lote 04, itens 76 – 21,66; 78 – 35,77; 80 – 253,26; 82 – 283,65; 84 – 680,77; 86 – 475,40; 88 – 884,21; 90 – 114,42; 92 – 177,70; 94 – 232,36; 96 – 18,57; 98 – 8,89; 100 – 47,60; 102 – 47,60; 104 – 157,60; 106 – 203,11; 108 – 287,36; 110 – 208,00; 112 – 268,49; 114 – 836,23; 116 – 51,53; 118 – 40,24; 120 – 48,51; 122 – 11,14; 124 – 43,33; 126 – 30,38; 128 – 153,93; 130 – 75,46; 132 – 205,21; 134 – 261,33; 136 – 214,24; 138 – 460,83; 140 – 627,20; 142 – 891,80; 144 – 1.100,00; 146 – 26,61; 148 – 36,20; 150 – 43,43; 152 – 103,43; 154 – 124,12; 156 – 149,97; 158 – 62,42; LEVIN COMERCIAL LTDA - ME, os seguintes itens: Lote 02, itens 02 – 26,04; 04 – 46,50; 06 – 55,80; 08 – 74,40; 10 – 9,30; 12 – 23,25; 14 – 65,10; 16 – 69,75; 18 – 330,15; 20 – 110,45; 22 – 8,37; 24 – 39,00; 26 – 41,95; 28 – 96,72; 30 – 29,76; 32 – 60,45; 34 – 120,90; 36 – 46,50; 38 – 37,20; 40 – 46,50; 42 – 28,00; 44 – 29,40; 46 – 39,06; 48 – 356,05; 50 – 27,90; 52 – 158,10; 54 – 12,02; 56 – 16,74; 58 – 24,62; 60 – 260,00; 62 – 32,35; 64 – 37,60; 66 – 62,00; 68 – 10,00; 70 – 20,00; 72 – 7,00; 74 – 55,60.</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 128/2024 (PMP 15369/2024)	
<p>A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica das amostras realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de testes rápidos de pesquisa para diagnóstico de dengue e para detecção do antígeno do vírus SARS-COV2 (Covid), visando suprir as necessidades de atendimento a demandas das Unidades Ambulatoriais e nas Unidades de Urgência do Município" em favor das empresas: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, os seguintes itens: 03 – 4,80; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, os seguintes itens: 01 – 2,70; 05 – 5,20; EDB BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: 06 – 6,20; PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, os seguintes itens: 04 – 6,00; SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA, os seguintes itens: 02 – 5,39.</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 133/2024 (PMP 14969/2024)	
<p>A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na manifestação técnica por parte da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, homologou em 09/12/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais para pintura para serem utilizados em diversas obras do Município pelo período de 12 meses" em favor das empresas: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, os seguintes itens: 79 – 77,00; 81 – 80,00; FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP, o seguinte item: 01 – 4,09; JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, os seguintes itens: 02 – 0,82; 03 – 0,82; 04 – 0,58; 05 – 0,69; 06 – 0,58; 26 – 88,90; 33 – 94,90; 34 – 91,90; 35 – 93,90; 43 – 109,00; 44 – 101,00; 58 – 124,00; 59 – 124,00; 70 – 169,00; 75 – 5,20; 76 – 13,00; 77 – 34,30; 82 – 345,00; 83 – 449,00; 84 – 539,00; MASPTEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, o seguinte item: 62 – 4,30; QUALIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA, os seguintes itens: 07 – 55,00; 09 – 55,00; 10 – 54,00; 11 – 54,00; 12 – 54,00; 14 – 54,95; 15 – 54,95; 16 – 54,95; 17 – 54,95; 18 – 55,00; 19 – 55,00; 20 – 54,49; 21 – 54,95; 22 – 55,00; 23 – 54,49; 24 – 54,49; 27 – 180,00; 28 – 150,00; 29 – 92,00; 30 – 92,00; 31 – 89,00; 32 – 95,00; 36 – 94,95; 37 – 96,13; 38 – 96,13; 39 – 112,89; 40 – 112,89; 41 – 130,00; 42 – 130,00; 48 – 85,00; 49 – 114,95; 50 – 114,95; 51 – 114,95; 52 – 119,95; 53 – 119,95; 54 – 119,95; 55 – 129,95; 56 – 124,95; 57 – 124,95; 60 – 130,00; 63 – 14,09; 64 – 4,90; 65 – 2,62; 68 – 11,49; 69 – 13,00; 71 – 1,75; 72 – 3,25; 85 – 5,43; RF CLEAN COMÉRCIO LTDA, os seguintes itens: 66 – 3,10; 67 – 15,45; 74 – 4,29; 78 – 94,90; SUPREME COMERCIAL EIRELI EPP, os seguintes itens: 08 – 59,90; 13 – 57,00; 25 – 64,90; 45 – 170,00; 46 – 170,00; 47 – 170,00; 61 – 134,00; 80 – 90,00; VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o seguinte item: 73 – 2,85.</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 (PMP 16110/2024)	
<p>A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica da equipe da Secretaria Municipal Esportes e Lazer, homologou em 06/12/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de uniformes e materiais esportivos para atender as necessidades das emendas impositivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" em favor da empresa: F.B. COSTA ESPORTES ME – Itens 10 e 11 no valor total de R\$ 64.600,00.</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 156/2024 (PMP 16973/2024)	
<p>A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica feita pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, homologou em 05/12/2024 e adjudicou o item remanescente do procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de equipamentos de tecnologia (webcam e headset)" em favor das empresas: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, os seguintes itens: 01 – 240,00; 02 – 240,00; NASH TECH DISTRIBUTORA LTDA, os seguintes itens: 03 – 78,00; 04 – 78,00.</p>	

CONTRATOS

DISPENSA 375/2024 (PMP 20842/2024)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamento para atender a demanda judicial, paciente Decio Ulisses Maracini, processo nº 2307095-37.2024.8.26.0000", foi firmado o contrato: Contrato 252/2024, de 04/12/2024, no valor de R\$ 130.694,40, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o Sr. Gilberto Mayer Filho.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024 (PMP 15250/2024)	
<p>Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais permanentes para atender a USF Jardim Regina", foram firmados os contratos: Contrato 253/2024, de 05/12/2024, no valor de R\$ 38.550,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa Luxion Flex Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, o Sr. Leandro Vignate Ferlin Diário; Contrato 254/2024, de 05/12/2024, no valor de R\$ 19.851,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida e pela contratada, empresa M DE L Trindade da Silva Móveis, o Sr. Frederico Cavalcanti Guratti.</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2024 (PMP 15645/2024)	
<p>Na licitação supra que cuida de "Aquisição de mobiliários, incluindo montagem e instalação, para compor o ambiente do Novo Centro Cultural do Areatama", foi firmado o contrato: Contrato 251/2024, de 04/12/2024, no valor de R\$ 264.800,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Alcemir José Ribeiro Palma e pela contratada, empresa Wone7 Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, a Sra. Daniela Rosa Baptista Diário. ***ATAS DE REGISTRO DE PREÇO***</p>	

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 148/2024 (PMP 17809/2024)	
<p>Na licitação supra que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender a demandas judiciais do Município, pelo período de 12 meses", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 393/2024, de 03/12/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda, o Sr. Edir Santiago de Paula.</p>	

JULGAMENTO

CONCURSO FOTOGRAFIA AMBIENTAL 2024 (PMP 7348/2024)	
<p>A Comissão de julgamento do 1º Concurso de Fotografia Ambiental/2024, Portaria Geral Nº 6.418 de 21 de novembro de 2024, julgou em 03/12/2024, 109 (cento e nove) fotografias sem identificação do participante e conforme os critérios de avaliação previstos no edital do concurso nº01/2024. Destas, 12 (doze) foram consideradas inabilitadas. Segue a listagem abaixo dos cinco primeiros colocados de cada categoria de acordo com a pontuação: Tabela 01 (Categoria Amador) 1º lugar: Maria Nogueira Martins, pontuação: 97,50; 2º lugar: Laudicéia dos Santos, pontuação: 97,00; 3º lugar: Luana Santiago Novaes, pontuação: 96,75; 4º lugar: Danilo Marichori, pontuação: 94,75; 5º lugar: Luis Otavio Alves Lira, pontuação: 93,75; Tabela 02 (Categoria Profissional) – 1º lugar: Ana Paula Cavalheiro de Oliveira, pontuação: 96,75; 2º lugar: Carlos Eduardo de Paula Souza, pontuação: 96,50; 3º lugar: Marina Schmidt, pontuação: 94,00; 4º lugar: Djalma Demétrio, pontuação: 93,25.</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
<p>PORTARIA FPM Nº 24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.</p> <p>Alessandra de Souza Cardoso dos Santos, Superintendente do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - FPM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inc. X, art.25 da Lei Complementar nº 69/2022 e com fundamento no inciso I, art. 30, da Lei Complementar nº 01/2004 c/c inciso I, §7º, art. 40 da Constituição Federal e nos termos do Protocolo nº 54.608/2024.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. MARCOS ANTONIO NOGUEIRA, em decorrência do falecimento em 17/08/2024 do cônjuge Nely Victorio, Encarregada de Setor, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, aposentada nos termos da Portaria nº2.686, de 06 de junho de 2.003 da Prefeitura.</p> <p>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.</p> <p>Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2024.</p> <p>Alessandra de Souza Cardoso dos Santos Superintendente do FPM</p>	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

cultura

Curta-metragem filmado em Pinda e aprovado pela Lei Paulo Gustavo na cidade conquista dois prêmios no RioWebFest

O curta-metragem, "Barquinho", filmado integralmente na cidade de Pindamonhangaba, conquistou dois prêmios no maior festival de webseries do Brasil, o RioWebFest. Indicado em oito categorias, na semana passada o curta venceu como melhor elenco e melhor performance infanto-juvenil.

"Vencer o RioWebFest em duas categorias foi uma conquista enorme para toda a equipe e para a região com um todo", afirmou a produtora Cris Vale.

Dirigido e roteirizado pelo premiado cineasta Rone Wulff, com direção de produção assinada por Cris Vale, é um projeto aprovado pela Lei Paulo Gustavo, cadastrada na Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pindamonhangaba.

Em poucos meses, desde a estreia de "Barquinho", foi selecionado para diversos festivais e mostras ao redor do país. De acordo com a produção, a conquista simboliza não apenas que "Barquinho" é um projeto profissional, sólido e emocionante, como também representa a força do audiovisual vale-paraibano.

Para os autores, ele representa a infância, a nostalgia da casa dos avós, a estranheza da morte, o vazio da ausência e da saudade, que são tratados através da história de Antônio, um menino de sete anos de idade, curioso como qualquer outra criança, mas com uma peculiaridade: ele tem medo de crescer.

Referenciando desde renomados escritores brasileiros, como Manuel Bandeira em "Profundamente" e "A Terceira Margem do Rio", de Guimarães Rosa, e até clássicos como "O Rei Leão", "Barquinho" homenageia a sutileza das lembranças e aprendizados hereditários, envolta de emocionantes personagens fraternais e maternos. A ideia do curta-metragem surgiu de um desejo pessoal de Wulff de escrever uma grande história, com as de super-heróis que tomam as telas de cinema do mundo inteiro, mas com um enfoque um tanto quanto inusitado, os avós. O principal desafio foi transpassar a tela as grandiosidades genuínas do sentimento infantil e do afeto, ao invés de invasões in-

tergalácticas, a narrativa se concentra na intensidade das lágrimas, dos abraços e dos bolos de chocolate, que capturam a essência da infância.

Todo processo de produção de "Barquinho" foi movido pelo impulso de construir uma trama envolta de uma criança e sua família, que não passassem a sensação de serem personagens, mas sim, pessoas reais, que os telespectadores pudessem se conectar e se identificar ao assistirem. "O projeto emociona todos por onde passa justamente por conta desse poder invisível e imenso que existe

em sentimentos com o amor e a saudade", comentou a produtora, Cris Vale. Para ela, a conquista simboliza não apenas que "Barquinho" é um projeto profissional, sólido e emocionante, como também representa a força do audiovisual vale-paraibano.

O curta ainda não está disponível para o público assistir porque deve percorrer intervalo de dois anos do festival. No entanto, a produção está finalizando contrato com a TV Aparecida e, partir de janeiro de 2025, ele será exibido na grade da emissora.



As conquistas simbolizam que o curta-metragem é um projeto profissional, sólido e emocionante

Premiação do Concurso de Fotografia Ambiental destaca belezas naturais de Pinda



Todas as fotografias vencedoras foram expostas no Palacete e estarão em uma exposição itinerante

Na quinta-feira (05), foi realizada a cerimônia de premiação do I Concurso de Fotografia Ambiental de Pindamonhangaba, no Palacete 10 de Julho. A iniciativa do concurso foi da Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo e o Departamento de Comunicação da Prefeitura.

O concurso intitulado "As Belezas Naturais de Pindamonhangaba" teve como objetivo enaltecer a diversidade natural da cidade e ressaltar a importância da conservação ambiental. Os participantes puderam se

inscrever nas categorias de fotógrafo amador ou fotógrafo profissional, na qual foram analisadas pela comissão julgadora, que estavam presentes no júri, composta pelo Escriturário da Secretaria de Meio Ambiente, Pedro Cunha do Amaral Silva; a Diretora de Comunicação da Prefeitura, Maria Fernanda Munhoz; a Diretora de Cultura da Prefeitura, Rebeca Guaragna, e o fotógrafo profissional, André Nascimento.

O evento também contou com a presença da Gestora de Projetos Ambientais, Ana Letícia da Silva, que representou a diretora de

Programas Ambientais, Ione Barbosa, e o secretário de Meio Ambiente, Alexander Rosa Carvalho.

Todas as fotografias vencedoras foram expostas no Palacete e participarão de uma exposição itinerante por vários espaços culturais de Pindamonhangaba. A iniciativa ofereceu aos fotógrafos, tanto profissionais quanto amadores, a oportunidade de registrar e compartilhar imagens que evidenciam as riquezas naturais de Pindamonhangaba, além de chamar a atenção para a necessidade de preservação ambiental.

Vencedores da Categoria Profissional:

1º Lugar: "Janela", por Ana Paula Cavalheiro de Oliveira, entregue pelo fotógrafo profissional André Nascimento; a fotografia representa o conforto da janela, quando a natureza se revela em toda sua diversidade e beleza, lembrando-nos da riqueza que nossa cidade guarda em cada detalhe. Ao apreciar paisagens como essas, somos convidados a refletir sobre a importância de cuidar e preservar o que é nosso, para que as futuras gerações possam também se encantar com a mesma visão.

2º Lugar: "Silhueta ao entardecer", de Carlos Eduardo de Paula Sousa, entregue pela Gestora de Projetos Ambientais, Ana Letícia da Silva; vislumbramos uma cena poética da silhueta de um ciclista pedalando sob a luz dourada do entardecer, cercado por árvores e sombras suaves.

3º Lugar: "Qual o tamanho do homem?" Qual o tamanho da imensidão do céu? E da natureza?", por Marina Schmidt, entregue pela Diretora de Comunicação da Prefeitura, Maria Fernanda Munhoz.

4º Lugar: "Beira do Paraíba", de Djalma Demétrio, entregue por Cleir, do Meio Ambiente; "Já realizei muitas fotos na beirada do paraíba, casamentos, aniversários, ensaios. E cada momento o rio com suas árvores nos mostra um ambiente de paz e sossego", comentou o vencedor. "Quem vai ao Bosque da Princesa já sabe que irá contemplar o rio que é tão vital ao nosso município. Tecnicamente não acho que há dificuldade em registrar o rio apenas acredito que o ângulo do sol favorece determinados horários do dia."

Vencedores da Categoria Amador:

1º Lugar: "Tucano-de-bico-verde-filhote", por Marta Nogueira Martins, entregue pelo Secretário do Meio Ambiente, Alexander Rosa Carvalho; a fotografia demonstra a importância das árvores na sua reprodução.

2º Lugar: "Casinha do Parque", de Laudicéia dos Santos, entregue pela Diretora de Cultura, Rebeca Guaragna; representando a casinha do nosso amado parque, que tanto chama a atenção de todos. Demonstrando a simplicidade da beleza, junto ao cuidado e criatividade humana.

3º Lugar: "Revoada ao pôr-do-sol sobre o Rio Paraíba", por Luana Santiago Novaes, entregue pelo Escriturário da Secretaria de Meio Ambiente, Pedro Cunha; exibindo uma revoada de pássaros completa a paisagem famosa do pôr-do-sol visto da ponte do Rio Paraíba, a paisagem completa o encontro com a Serra da Mantiqueira, voos de pássaros e a correntiza do rio, uma composição da imagem clássica da passagem da área urbana para a área rural e turística da cidade.

4º Lugar: "Chamas", por Danilo Marchiori, entregue pela Cintia do Meio Ambiente; "A serra que embeleza nossa paisagem e mantém o clima de nossa cidade também precisa de atenção", destacou o vencedor.

5º Lugar: "Abraço", de Luís Otávio Alves Lira, entregue pela Sílvia do Meio Ambiente; "A sorte de ver os mais lindos momentos de Pindamonhangaba" comentou o último vencedor.

geral

Evento reconhece alunos, professores e escolas destaques em tecnologia e inovação de 2024



O evento destacou o talento e o empenho dos envolvidos em aulas de Tecnologia e Inovação

Premiados Estrelas da Programação:

PINDAMONHANGABA

- Murilo Antony Moreira Cassiano, ensino médio, E.E Alexandrina Gomes de Araújo Rodrigues
- Kaique Luka Bonoto dos Santos Carlota, ensino fundamental, E.E Profa. Alexandrina G. de A. Rodrigues
- Maria Eduarda Afonso dos Passos, ensino médio, E.E Dr. Alfredo Pujol
- Miguel Nogueira Brotero De Barros, ensino fundamental, E.E Profa. Alzira Franco
- Ricardo Matheus Barbosa Da Silva, ensino fundamental, EE Antônia Carlota Gomes Profa.
- Alexsander Américo Alexandre, ensino médio, EE Antônio Aparecido Falcão Prof.
- Nicolas Elton Da Silva Alves Leite, ensino fundamental, EE Antônio Aparecido Falcão Prof.
- Gustavo Zanetti, ensino fundamental, EE Célia Keiko Ikeda Profa.
- Laura Sophia Teodoro Rosa, ensino médio, E.E Deputado Claro Cesar
- Everson Coutinho Pereira Junior, ensino médio, E.E Dr. Demétrio Ivahy Badaró
- Emanuelly Lopes Delmeida, ensino fundamental, E.E Dr. Demétrio Ivahy Badaró
- Gustavo Henrique Pedro Da Silva, ensino fundamental, E.E Profa. Dirce Aparecida Pereira Marcondes
- Henzo Nunes Dos Santos Neri, ensino médio, E.E Profa. Dirce Leopoldina Cintra. Villas Boas
- Davi Cordeiro Vieira De Andrade, ensino fundamental, EE Profa. Dirce Leopoldina Cintra Villas Boas
- Thaís Moraes Gomes, ensino médio, E.E Eloyna Salgado Ribeiro Profa.
- Matheus Rogério Da Silva Alves Monteiro, ensino médio, E.E Profa. Escolástica Antunes Salgado
- Kaio Matheus Lima Da Silva, ensino fundamental, E.E Profa. Escolástica Antunes Salgado
- Maria Clara Pereira Silvestre Da Silva, ensino fundamental, EE Eunice B. Romeiro
- Caio Gabriel Guimaraes Da Silva, ensino fundamental, E.E Eurípedes Braga Prof
- Maria Laura Da Silva Pedrosa Pereira, ensino médio, E.E Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes Profa.
- Julia Isabely Da Silva, ensino fundamental, E.E Gabriella Monteiro de Athayde. Marcondes Profa.
- Isabelly Gonçalves Ribeiro De Castro, ensino fundamental, E.E Iolanda Vellutini Profa.
- Hiran Palmeira Peres, ensino fundamental, E.E Isis Castro de Mello César
- Miguel Santos Da Silva, ensino fundamental, E.E Ismênia Monteiro de Oliveira
- João Henrique Emiliano Moreira De Oliveira, ensino fundamental, E.E Ivone Nogueira de Azevedo
- Samuel Aparecido Soares, ensino médio, E.E João José de Azevedo Monsenhor
- Julia Lopes De Assis, ensino fundamental, E.E João José de Azevedo Monsenhor
- Matheus De Almeida Rodrigues, ensino fundamental, E.E Prof João Martins de Almeida
- Júlia Letícia Polia, ensino médio, E.E Dr. João Pedro Cardoso
- Ana Lara Travassos De Moraes, ensino médio, E.E José Aylton Falcão
- Angelina Eloi Schneider, ensino fundamental, E.E José Aylton Falcão
- Diego Lugano Dantas Ventura, ensino médio, E.E Prof José Pinto Marcondes Pestana
- Igor José Da Silva Cavalcante Vieira, ensino médio, E.E Prof. José Wadie Milad
- Luan Do Nascimento Matias, ensino fundamental, E.E José Wadie Milad
- Eliabe Henry Escobar Carvalho, ensino médio, E.E Mario Bulcão Giudice Prof
- Lorena De Moraes Santos, ensino fundamental, E.E Mario Bulcão Giudice Prof
- Anny Leticia De Carvalho Leonel Veiga, ensino médio, E.E Mario Tavares
- Caio Meurer Simões, ensino fundamental, E.E Mario Tavares
- Lauany Gabrielle Dos Reis Santo, ensino médio, E.E Prof Pedro Silva
- Yan Monteiro Lobato, ensino fundamental, E.E Prof Pedro Silva
- Aleff Oliveira Duarte, ensino médio, E.E Rubens Zamith
- Heloiza Aparecida Da Silva De Oliveira, ensino fundamental, E.E Rubens Zamith
- Amanda Aparecida Ferreira Alves Cabral, ensino médio, E.E Ryoiti Yassuda
- Adélk Raony da Silva Santos Miranda, ensino fundamental, E.E Wilson Pires Cesar
- Wallace Victor Da Silva Custodio, ensino médio, E.E Yolanda Bueno de Godoy Profa.
- Maria Eduarda De Oliveira Moura, ensino fundamental, E.E Yolanda Bueno de Godoy Profa.
- Gustavo Alexandre Salvador Rezende, ensino médio, E.E Yonne César Guaycuru de Oliveira

TREMEMBÉ

- Caio Paulo Dos Santos Carvalho, ensino médio, E.E Manuel Cabral
- Carlos Henrique Da Silva Correa, ensino médio, E.E Comendador Teixeira Pombo
- Gabriella Cardoso Calazans Da Silva, ensino médio, EE Profa. Amália Garcia Ribeiro Patto

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

- Leonardo Evaristo Gonçalves, ensino médio, E.E Affonso de Carvalho Desembargador
- Arthur Luiz De Paulo, ensino médio, EE Genésio Cândido Pereira Dr.
- João Pedro Dos Santos, ensino fundamental, E.E Dr. Genésio Cândido Pereira
- Fabrício De Lima Pereira, ensino fundamental, E.E José Maria Priante

CAMPOS DO JORDÃO

- João Victor Ribeiro De Souza, ensino médio, E.E Prof Expedito Camargo Freire
- Leoní Gustavo Da Silva Arlindo, ensino médio, E.E Prof Theodoro Corrêa Cintra

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Hub Coworking Eduardo Guaycuru San Martin, sediou, na segunda-feira (2), o evento "Estrelas da Programação", uma celebração que destacou o talento e o empenho de alunos e professores que se sobressairam nas aulas de Tecnologia e Inovação e Tecnologia e Robótica, durante o ano letivo de 2024. A iniciativa, promovida pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, teve como objetivo reconhecer os profissionais e estudantes que, com dedicação e criatividade, contribuíram para o desenvolvimento de projetos inovadores na área da programação e contou com o apoio da empresa Apus, que ajudaram na organização do espaço e do lanche.

O evento foi realizado em diversas regiões do estado. A Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba participou do reconhecimento com escolas de Pinda, Tremembé, Campos do Jordão, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí, regiões que fazem parte da diretoria da cidade. Ao todo, foram 40

escolas estaduais, 76 alunos e 41 professores reconhecidos pelos seus destaques em um dos campos mais relevantes para o futuro: a tecnologia.

Durante o ano letivo, esses estudantes participaram de aulas intensivas de Programação, sendo desafiados a desenvolver projetos que colocassem em prática os conceitos aprendidos. Para muitos, a premiação representou o ápice de um ano repleto de desafios e superações, que os prepararam para um mundo cada vez mais tecnológico e inovador.

A responsável pelo evento e professora especialista de currículo, Juliana Castro, representando a Secretaria de Educação, destacou a importância desse projeto dentro das escolas. "O trabalho realizado pelas escolas, professoras e alunos, ao longo de 2024, foi essencial para a construção de bases de um futuro mais tecnológico e colaborativo, contribuindo significativamente para que os estudantes da Rede Estadual de São Paulo, tenham acesso a novas possibilidades de futuro".

Pinda participa do II Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural



Representantes do Conselho Municipal de Patrimônio

Pindamonhangaba participou do II Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural 2024, realizado no dia 4 de dezembro, no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo. A cidade foi representada pelo secretário de Cultura e Turismo da Prefeitura, Alcemir Palma, pela presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Ana Maria Guimarães Iadeluca e por Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva, todos integrantes do Conselho Municipal.

Na ocasião, foi informado que brevemente será lançado o Sistema Estadual de Patrimônio, bem como haverá uma plataforma com informações sobre os conselhos municipais e bens tombados no estado. Também foram falados sobre os avanços ocorridos com relação ao CONDEPHAAT – Con-

selho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo em 2024.

Na segunda parte do encontro, foram feitas duas palestras sobre as experiências de mecanismos de defesa dos patrimônios das cidades de Santos e Mogi das Cruzes. Processos de inventário, incentivos fiscais para preservação dos imóveis, educação patrimonial, interação com os Planos Diretores e processos de tombamentos locais foram alguns dos temas abordados.

"O anúncio de um Sistema Estadual de Patrimônio fortalece a rede de pessoas e instituições que tem o patrimônio histórico como elemento central para a preservação da memória dos paulistas", analisou Alcemir Palma.

em pauta

Pinda lança obras de recuperação e restauro da Capela Santana



Padre Afonso Lobato

A Paróquia do Sant'Ana realizou a cerimônia de lançamento do 'Início da Recuperação e Restauração da Capela de Santana' nesta sexta-feira (6). A iniciativa é realizada junto ao Ministério da Cultura, por meio da lei de incentivo, Lei Rouanet, com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arqueológico de Pindamonhangaba (CMPHAAP), Origem Cultural, Origem Arqueologia e patrocínio da Novelis.

O evento contou com representantes de diversas instituições, dentre elas o secretário de Cultura e Turismo de Pindamonhangaba, Alcemir Palma, a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, a presidente do CMPHAAP, Ana Maria Guimaraes, a presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras, Rhosana Dalle, dos vereadores José Carlos Gomes - Cal e Gilson Nagrin, do representante do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN, André Bazzanella, do arqueólogo, Wagner Gomes Bernal - Origem Cultural, Everaldo Silva, engenheiro responsável pela obra, Lívia Luz, da Novelis, além de membros da comunidade, dentre outros.

Durante o lançamento das obras, o pároco do Santana, padre Afonso Lobato, disse que "era uma data muito feliz e abençoada porque depois de muitos anos de luta, de conversas, de reuniões, de projetos Pindamonhangaba deu um passo efetivo e marcante e vai iniciar a recuperação e o restauro da Capela de Sant'Ana". O padre agradeceu o empenho de todos que colaboraram pela iniciativa, como Prefeitura, da Câmara, Conselho, IPHAN, e principalmente o apoio dos fiéis da igreja. "Uma igreja tão

importante para o bairro, para a cidade, construída em 1879 por Antônio Ribeiro Marcondes e construída com a dedicação dos devotos e tenacidade do capitão João de Freitas. Me sinto muito feliz e orgulhoso de fazer parte dessa comunidade e estar nesta capela junto com os fiés", disse padre Afonso.

O secretário de Cultura, Alcemir Palma, afirmou que "o restauro é um marco na história da cidade, porque a Capela do Sant'Ana é um importante patrimônio cultural, religioso e histórico de Pindamonhangaba. Parabéns a todos os envolvidos".

De acordo com Ana Maria Guimaraes, via captação junto à

Novelis, a primeira etapa de reconstrução e restauro começa com obra serviços estruturais, principalmente para proteger as paredes laterais, que são de taipal, e a torre da capela.

Ela disse que os serviços já começam nesta semana, e incluem ainda a cobertura completa da igreja.



O restauro é um marco resgatando um importante patrimônio cultural, religioso e histórico de Pindamonhangaba



O evento é gratuito e 300 pulseiras de led serão disponibilizadas ao público

Shopping oferece experiência interativa com Coldplay Cover

O Shopping Pátio Pinda apresenta o show *Viva La Vida Coldplay Tribute Brazil*, com uma apresentação imperdível que traz os maiores sucessos da banda britânica Coldplay. O evento é aberto ao público e acontecerá nesta quarta-feira (11), às 20h30, na Praça de Alimentação do centro de compras. Pulseiras de led irão completar a experiência do público e poderão ser retiradas a partir do dia 10 de dezembro, das 14h às 17h, no ponto de trocas da promoção Natal de Aventuras. O brinde é limitado a uma unidade por CPF ou enquanto durarem os estoques.

O tributo proporciona a todos um show emocionante e totalmente personalizado, tendo como referência a turnê mais recente do Coldplay. O show *Viva La Vida Coldplay Tribute Brazil* conta com figurinos semelhantes aos da banda original, incluindo peças de roupa oficiais importadas idênticas às usadas pelos integrantes da banda oficial.

Com mais de 12 anos de estrada, o *Viva La Vida Coldplay Tribute Brazil* é um espetáculo que já passou por quase todas as regiões do Brasil e exterior, tocando os maiores hits da banda inglesa, desde o primeiro álbum de 2000 até os hits mais atuais, como *Viva la Vida e Adventure of a Lifetime*. O grupo é natural de Rio Claro-SP e conta com quatro músicos talentosos, que utilizam, além da voz, instrumentos como violão, guitarra, baixo e bateria.

Pinda recebe Feira Natalina com atrações culturais e empreendedorismo feminino

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em parceria com a Gerdau, promove a Feira Natalina, que ocorrerá nesta terça-feira (10), das 16 às 21h30, no Espaço Humano

A Feira Natalina contará com uma exposição de arte, feira de empreendedorismo feminino, além de um espaço dedicado ao artesanato local. O evento também promoverá três apresentações culturais para o entretenimento de toda a família, sendo elas:

- 17h30: Apresentação do Grupo Dança e Ritmos
- 19h00: Show com a Camerata
- 20h00: Apresentação do grupo IA3

A Feira Natalina é uma oportunidade para valorizar a arte, cultura e o empreendedorismo feminino, proporcionando aos visitantes uma

experiência rica e acolhedora. O evento é gratuito e aberto a todos, reunindo diferentes expressões culturais em um ambiente festivo e familiar.



O Espaço Humano próximo à sede da prefeitura



UM PROJETO
JORNAL
TN *Tribuna do Norte*
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP